



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 045/96 - de 31 de maio de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 032/96, de 25 de abril de 1996, que nomeou o Sr. GERIS ANDREI SPADARI para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 31 de maio de 1996, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 31 de maio de 1996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 31 de maio de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de maio de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13558
de 12/06/96, pág. n.º 17